

**Demonstrações Contábeis Regulatórias
elaboradas de acordo com o Manual de
Contabilidade do Setor Elétrico**

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 9 de março de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-S

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.433	23
Aplicações financeiras	6	9.703	9.140
Partes relacionadas	15	-	796
Tributos e contribuições a compensar		323	218
Outros		4	2
		14.463	10.179
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	14.a	1.582	-
Outros		-	3
		1.582	3
Imobilizado	7	454.809	236.862
Intangível	8	5.861	5.820
		460.670	242.682
		462.252	242.685
Total do ativo		476.715	252.864
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	20.028	48.887
Partes relacionadas	15	61	201
Tributos e encargos sociais a recolher	10	203	2.440
Provisão de bônus a funcionários		350	278
Obrigações trabalhistas		166	37
		20.808	51.843
Patrimônio líquido			
Capital social	11.a	459.700	204.700
Reservas de lucros	11.c	89.007	42.028
Prejuízo acumulado		(92.800)	(45.707)
		455.907	201.021
Total do passivo e do patrimônio líquido		476.715	252.864

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2020	2019
Custos e despesas			
Pessoal		(1.513)	(1.513)
Material		-	(31)
Depreciação		(66)	(66)
Arrendamento e aluguéis		(60)	(160)
Outras despesas operacionais		(24)	(28)
Serviços de terceiros		(469)	(655)
	12	(2.132)	(2.453)
Resultado da atividade		(2.132)	(2.453)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	13	475	694
Despesas financeiras	13	(39)	(101)
		436	593
Resultado antes dos impostos sobre o prejuízo		(1.696)	(1.860)
Despesas com Imposto de renda e contribuição social Diferido	14.a	1.582	-
Prejuízo líquido do exercício		(114)	(1.860)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prejuízo líquido do exercício	(114)	(1.860)
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>(114)</u>	<u>(1.860)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva especial de lucros a realizar		
Em 31 de dezembro de 2018	11.a/c	29.700	627	3.133	(5.579)	27.881
Integralização de capital	11.a	175.000	-	-	-	175.000
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(1.860)	(1.860)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal	11.c	-	6.655	-	(6.655)	-
Constituição da reserva especial lucros a realizar	11.c	-	-	31.613	(31.613)	-
Em 31 de dezembro de 2019	11.a/c	204.700	7.282	34.746	(45.707)	201.021
Integralização de capital		255.000	-	-	-	255.000
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(114)	(114)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		-	8.170	-	(8.170)	-
Constituição da reserva especial lucros a realizar		-	-	38.809	(38.809)	-
Em 31 de dezembro de 2020	11.a/c	459.700	15.452	73.555	(92.800)	455.907

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020	2019
Atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(114)	(1.860)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (Nota 12)	66	66
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.582)	-
Rendimentos sobre aplicações financeiras	(220)	(639)
Provisão de bônus a funcionários	72	47
	(1.778)	(2.386)
(Aumento) diminuição de ativos		
Partes relacionadas	796	235
Tributos e contribuições a compensar	(105)	(130)
Outros	1	5
	692	110
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(28.859)	48.384
Partes relacionadas	(140)	11
Tributos e encargos sociais a recolher	(2.237)	2.350
Obrigações trabalhistas	129	(26)
	(31.107)	50.719
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	(32.193)	48.443
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(343)	(1.861)
Imobilizado (Nota 7)	(217.973)	(218.072)
Intangível (Nota 8)	(81)	(3.632)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(218.397)	(223.565)
Atividades de financiamento		
Aumento e integralização de capital (Nota 11.a)	255.000	175.000
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	255.000	175.000
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.410	(122)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	23	145
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4.433	23
Varição em caixa e equivalentes de caixa	4.410	(122)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Interligação Elétrica Paraguaçu S.A (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP ou ISA CTEEP”) e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), constituída em 18 de novembro de 2016, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, 5º andar, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2. Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão tarifária periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês-base
03/2017	30	10/02/2047	5 anos	2022	IPCA	106.613	06/19

Contrato nº 03/2017

Linha de transmissão situada entre a região sul do Estado da Bahia e a região norte do Estado de Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Poções III - Padre Paraíso 2, em 500 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 338km, com origem na Subestação Poções III e término na Subestação Padre Paraíso 2, entradas de linha, interligações de barramento, equipamentos de compensação e suas conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O empreendimento está previsto para entrada em operação comercial no mês de fevereiro de 2022.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Licenças ambientais (informações não auditadas)

O órgão responsável pelas licenças ambientais da Companhia é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio de seu escritório regional de Uberlândia no Estado de Minas Gerais.

Conforme cronograma do contrato de concessão, a Companhia apresenta os seguintes prazos para a obtenção das licenças ambientais requeridas para a construção e operação do empreendimento:

- Licença Prévia (LP): até 09 de outubro de 2018. Obtida em 19 de outubro de 2018.
- Licença de Instalação (LI): até 09 de agosto de 2019. Obtida antecipadamente em 7 de maio de 2019.
- Licença de Operação (LO): até 09 de fevereiro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2019, os gastos com estudos ambientais totalizaram R\$5.732 (R\$1.613 em 31 de dezembro de 2018).

1.4. Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS e a COFINS na aquisição de bens da concessão.

1.5. Covid-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Administração da Companhia vem acompanhando os impactos da COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos, bem como adota as medidas de prevenção recomendadas pelos Órgãos responsáveis. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento, os efeitos da COVID-19 ora observados na Companhia não demandaram a necessidade de requerer alguma mensuração nas demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2020.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605 em 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As demonstrações contábeis para fins regulatórios são distintas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 19 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas contábeis regulatórias

3.1. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente à transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura/reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação

3.2. Impostos de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.5. Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 7 e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação

3.5. Imobilizado em serviço e em curso--Continuação

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.6. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.7. Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis regulatórias--Continuação

3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.9. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.10. Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.11. Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e 2019:

CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.15 das demonstrações financeiras societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de performance.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador--Continuação

CPC 06 (R2) - Arrendamentos--Continuação

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

ICPC 22 (IFRIC23) - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>% do CDI</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos		14	16
Outros	105%	<u>4.419</u>	<u>7</u>
		<u>4.433</u>	<u>23</u>

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 16 (b).

6. Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundos de investimento	106,29%	<u>9.703</u>	<u>9.140</u>
		<u>9.703</u>	<u>9.140</u>

Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente para CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em serviço

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições líquidas=(A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
Administração									
Máquinas e equipamentos	163	-	-	-	163	-	(62)	101	127
Subtotal	163	-	-	-	163	-	(62)	101	127

b) Ativo imobilizado em curso

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições líquidas=(A)-(B)+(C)	Depreciação acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
Transmissão									
Terrenos	48	-	-	-	48	-	-	48	48
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	76.093	-	-	76.093	76.093	-	76.093	-
Máquinas e equipamentos	103.669	135.524	-	7.872	247.065	143.396	-	247.065	103.669
Outros	133.018	6.234	-	(7.872)	131.380	(1.638)	-	131.380	133.018
Administração									
Máquinas e equipamentos	-	122	-	-	122	122	-	122	-
Subtotal	236.735	217.973	-	-	454.708	217.973	-	454.708	236.735
	236.898	217.973	-	-	454.871	217.973	(62)	454.809	236.862

c) Taxas anuais de depreciação do imobilizado em Serviço e em Curso

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2020		2019	
		Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em serviço					
Administração	15,86%	163	(62)	101	127
		163	(62)	101	127

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Imobilizado--Continuação

d) Composição das adições do imobilizado em curso

	Material/ equipamentos	Serviços de terceiros	Mão de obra própria	Total
Terrenos	-	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	76.093	-	76.093
Máquinas e equipamentos	143.518	-	-	143.518
A ratear	-	-	2.047	2.047
Desenvolvimento de projetos	-	4.187	-	4.187
Adiantamento a fornecedores	(7.872)	-	-	(7.872)
Total das adições	135.646	80.280	2.047	217.973

8. Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
Administração									
Softwares	203	-	-	-	203	-	(105)	98	138
Subtotal	203	-	-	-	203	-	(105)	98	138

b) Ativo intangível em curso

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Saldo em 2020	Saldo em 2019
Transmissão									
Servidões	5.682	81	-	-	5.763	81	-	5.763	5.682
Administração									
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	5.682	81	-	-	5.763	81	-	5.763	5.682
	5.885	81	-	-	5.966	81	(105)	5.861	5.820

Interligação Elétrica Paraguai S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Intangível--Continuação

c) Taxas anuais de amortização

	Taxas anuais médias de amortização (%)	2020			2019
		Bruto	Amortização Acumulada	Saldo	Saldo
Em serviço					
Administração	20,00%	203	(105)	98	138
		<u>203</u>	<u>(105)</u>	<u>98</u>	<u>138</u>

d) Composição das adições do intangível em curso

	Outros gastos	Total
Servidão de passagem	81	81
	<u>81</u>	<u>81</u>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

9. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$20.028 (R\$48.887 em 31 de dezembro de 2019) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10. Tributos e encargos sociais a recolher

	2020	2019
Imposto de renda	45	43
INSS	105	775
ISS	31	89
ICMS	-	1.523
FGTS	16	3
Outros	6	7
	203	2.440

11. Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações contábeis regulatórias e foram aprovadas pela Administração em 9 de março de 2021 e disponibilizadas em 31 de março de 2021.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2020 é de 554.400.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2020, a composição do capital social autorizado totaliza R\$554.400 e capital social integralizado R\$459.700 (R\$204.700 em 31 de dezembro de 2019), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias	%	Total	%
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	229.850	50	229.850	50
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	229.850	50	229.850	50
	459.700	100	459.700	100

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Durante o exercício de 2020 houve aumento de capital no total de R\$255.000 (durante o exercício de 2019 houve aumento de capital no total de R\$175.000), conforme somatória dos montantes dos eventos abaixo:

- Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de janeiro de 2020 - R\$73.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de fevereiro de 2020 - R\$11.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de março de 2020 - R\$45.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de abril de 2020 - R\$17.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de maio de 2020 - R\$30.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de junho de 2020 - R\$22.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de julho de 2020 - R\$13.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de agosto de 2020 - R\$12.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2020 - R\$6.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de outubro de 2020 - R\$10.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de novembro de 2020 - R\$6.000;
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de dezembro de 2020 - R\$10.000.

b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a situação financeira da Companhia era incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva no patrimônio líquido.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de lucros

	<u>2020</u>	<u>2019 (*)</u>
Reserva legal (i)	15.452	7.282
Reserva especial de lucros a realizar (ii)	73.555	34.746
	<u>89.007</u>	<u>42.028</u>

(*) Em 1º de dezembro de 2020 a CVM divulgou Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 ("Ofício CVM Transmissoras") que orienta quanto a aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9) para as companhias transmissoras de energia elétrica, abordando diversos temas, sendo que os aplicáveis para a Entidade foram: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; e (ii) aplicação de taxa implícita de desconto dos ativos dos contratos de concessão.

Em continuidade à análise do Ofício, e em consonância com o CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, a administração da Companhia aplicou as retificações retrospectivamente com os impactos sobre os valores em 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro de 2019 (saldo de abertura). Alterando dessa forma, os saldos de reservas de lucros, nas demonstrações contábeis societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as reservas são registradas de acordo com o resultado demonstrado nas demonstrações contábeis societárias.

Não há alteração nos saldos finais do patrimônio líquido das demonstrações contábeis regulatórias dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Os valores reapresentados estão demonstrados na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras societárias da Companhia, emitida em 9 de março de 2021.

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva especial de lucros a realizar

Com base na Lei 6.404/76, artigos 197 e 202, foi constituída reserva especial de lucros a realizar que contempla os impactos de (i) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1); e (ii) adoção inicial do CPC 47; uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros, uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendos ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da Administração a serem efetuadas oportunamente.

12. Custos e despesas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Pessoal	(1.513)	(1.513)
Serviços	(469)	(655)
Depreciação e amortização	(66)	(66)
Material	-	(31)
Arrendamentos e aluguéis	(60)	(160)
Outros	(24)	(28)
	<u>(2.132)</u>	<u>(2.453)</u>

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras, líquido	339	608
Outras	136	86
	<u>475</u>	<u>694</u>
Despesas		
IOF	(35)	(98)
Outras	(4)	(3)
	<u>(39)</u>	<u>(101)</u>
	<u>436</u>	<u>593</u>

14. Impostos de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal nos exercícios de 2020 e 2019.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$1.582 no ativo não circulante, são registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32.

	<u>2020</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.696)
Alíquota nominal	34%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>577</u>
Imposto de renda e contribuição social anos anteriores	<u>1.005</u>
Despesa com IRPJ e CSLL	<u>1.582</u>

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2020			2019		
		Ativo	Passivo	Receita/ (despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (despesa)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	IElvaí	-	24	125	787	-	(244)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	IEAimorés	-	-	-	9	162	9
Sublocação (b)	CTEEP	-	37	(178)	-	39	(153)
		-	61	(53)	796	201	(388)

(a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhado à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Ivaí S.A. e (ii) Interligação Elétrica Aimorés S.A. O pleito tem por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional a Receita Anual Permitida – RAP ajustada de cada Companhia, o pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 578 de 25 de fevereiro de 2019, e segue vigente.

(b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 09 de julho de 2018, foi anuído o direito da CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto CTEEP e como previsto na NT nº 114/2018 passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada, já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, não havendo ganhos associados.

16. Instrumentos financeiros

	Nível	2020	2019
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	2	4.433	23
Aplicações financeiras	2	9.703	9.140
Empréstimos e recebíveis			
Partes relacionadas	-	-	796
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	-	20.028	48.887
Partes relacionadas	-	61	201

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

a) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito - a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço - as receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica.
- (iii) Risco de liquidez - as principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

17. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	07/02/2017 a 06/11/2022	50.960	498

(a) Patrimonial - cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na nota 1.2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Compromissos assumidos

Em 25 de outubro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$367.000 na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente ao fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais, além da execução das obras da Linha de Transmissão. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2020 é de R\$31.818 (R\$253.457 em 31 de dezembro de 2019), incluindo os reajustes contratuais.

Em 8 de dezembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$16.140 na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais, e a execução das obras da subestação Padre Paraíso 2. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2020 é de R\$1.246 (R\$15.287 em 31 de dezembro de 2019), incluindo os reajustes contratuais.

Em 15 de janeiro de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$25.935 na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais, e a execução de todos os serviços necessários à completa implantação e perfeito funcionamento do empreendimento constituído pela ampliação da subestação de Poções III. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.942 (R\$27.637 em 31 de dezembro de 2019), incluindo os reajustes contratuais.

Em 13 de maio de 2019, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$2.273, referente a prestação de serviços de fiscalização, incluindo análise, controle de qualidade e aprovação dos documentos de execução das obras. O saldo deste contrato em 31 de dezembro de 2020 é de R\$1.342 (R\$2.120 em 31 de dezembro de 2019).

19. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

	2020			2019		
	Regulatório	Reclassificação/ ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação/ ajustes	Societário (representado)
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4.433	-	4.433	23	-	23
Aplicações financeiras	9.703	-	9.703	9.140	-	9.140
Partes relacionadas	-	-	-	796	-	796
Tributos e contribuições a compensar	323	-	323	218	-	218
Outros	4	-	4	2	-	2
	14.463	-	14.463	10.179	-	10.179
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.582	(1.582)	-	-	-	-
Outros	-	-	-	3	-	3
Ativo da Concessão	-	1.028.124	1.028.124	-	515.000	515.000
	1.582	1.026.542	1.028.124	3	515.000	515.003
Imobilizado	454.809	(454.145)	664	236.862	(236.677)	185
Intangível	5.861	(5.764)	97	5.820	(5.682)	138
	460.670	(459.909)	761	242.682	(242.359)	323
Total do ativo	476.715	566.633	1.043.348	252.864	272.641	525.505
	2020			2019		
	Regulatório	Reclassificação/ ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação/ ajustes	Societário (representado)
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	20.028	-	20.028	48.887	-	48.887
Partes relacionadas	61	-	61	201	-	201
Tributos e encargos sociais a recolher	203	-	203	2.440	-	2.440
Arrendamentos	-	50	50	-	55	55
Provisão de bônus a funcionários	350	-	350	278	-	278
Obrigações trabalhistas	166	-	166	37	-	37
	20.808	50	20.858	51.843	55	51.898
Não circulante						
Exigível a longo prazo						
Arrendamentos	-	396	396	-	5	5
PIS e COFINS diferidos	-	95.099	95.099	-	47.635	47.635
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	158.951	158.951	-	76.330	76.330
	-	254.446	254.446	-	123.970	123.970
Patrimônio líquido						
Capital social	459.700	-	459.700	204.700	-	204.700
Reservas de lucros	89.007	219.337	308.344	42.028	102.909	144.937
Lucro/(prejuízo) acumulado	(92.800)	92.800	-	(45.707)	45.707	-
	455.907	312.137	768.044	201.021	148.616	349.637
Total do passivo e do patrimônio líquido	476.715	566.633	1.043.348	252.864	272.641	525.505

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

	2020			2019		
	Regulatório	Reclassificação/ ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação/ ajustes	Societário (reapresentado)
Operação em continuidade						
Disponibilidade do sistema de transmissão	-	513.124	513.124	-	469.587	469.587
	-	513.124	513.124	-	469.587	469.587
Tributos						
PIS	-	(8.467)	(8.467)	-	(7.747)	(7.747)
COFINS	-	(38.997)	(38.997)	-	(35.687)	(35.687)
	-	(47.464)	(47.464)	-	(43.434)	(43.434)
Receita líquida	-	465.660	465.660	-	426.153	426.153
Custos e despesas						
Custos dos serviços de construção	-	(217.932)	(217.932)	-	(221.695)	(221.695)
Pessoal	(1.513)	-	(1.513)	(1.513)	-	(1.513)
Material	-	-	-	(31)	-	(31)
Depreciação e amortização	(66)	(48)	(114)	(66)	(53)	(119)
Arrendamento e aluguéis	(60)	53	(7)	(160)	57	(103)
Outras despesas operacionais	(24)	-	(24)	(28)	-	(28)
Serviços de terceiros	(469)	-	(469)	(655)	-	(655)
	(2.132)	(217.927)	(220.059)	(2.453)	(221.691)	(224.144)
Resultado da atividade	(2.132)	247.733	245.601	(2.453)	204.462	202.009
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	475	-	475	694	-	694
Despesas financeiras	(39)	(9)	(48)	(101)	(6)	(107)
	436	(9)	427	593	(6)	587
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(1.696)	247.724	246.028	(1.860)	204.456	202.596
Despesas com Imposto de renda e contribuição social Diferido	1.582	(84.203)	(82.621)	-	(69.490)	(69.490)
Resultado líquido do exercício	(114)	163.521	163.407	(1.860)	134.966	133.106

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

19.1. Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão.

Interligação Elétrica Paraguçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

19.1. Contratos de concessão--Continuação

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

19.1. Contratos de concessão--Continuação

a) Ativo de concessão - contratual--Continuação

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

19.2. Arrendamentos (CPC 06 (R2))

Os ajustes de arrendamento mercantil são relativos à adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos nas demonstrações contábeis societárias em “Arrendamento mercantil” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$446 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$441 líquidos de depreciação.

19.3. Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 (R1) e CPC 47.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

19.4. PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.